



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 343/2014

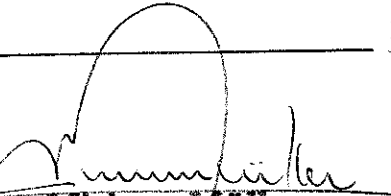
MURAL EM 10/11/14,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

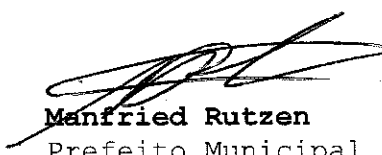
RESOLVE,

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

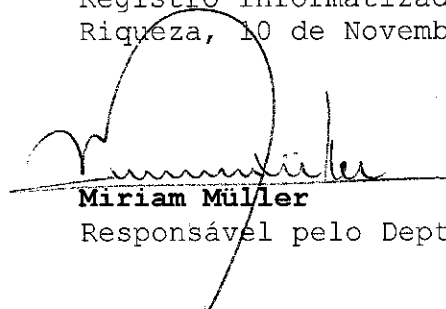

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA VARGAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/09/1970, filho de Abílio Vargas e Maria Jorgina Vargas, inscrito no CPF sob n° 936.853.510-87 e RG N° 5070346357, matrícula 1152-5, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS III**, Nível SOP-08, Anexo I, da Lei Municipal N° 0428, de 19/11/2007, lotado na Secretaria Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 10 de Novembro à 31 de Dezembro 2014, pagando-se além do vencimento do cargo, o **Adicional de Insalubridade em Grau Médio** (15% sobre o vencimento), nos termos do Art. 83, Caput e §1°, Inciso II, da Lei N° 406/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Novembro de 2014.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Novembro de 2014.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos